

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

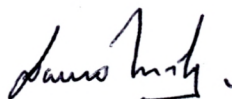
ATO DA REITORIA N. 498 /2001

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/87,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora **MARY SANDE PINHEIRO**, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Assistente em Administração, com lotação no Centro Produção Cultural Educativa, a partir de 02/04/2001.

Brasília, 02 de ABRIL de 2001.



LAURO MORHY
Reitor